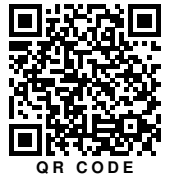




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 30 de novembro de 2017 • Ano III • Edição Nº 1038



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 209/2017) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 210/2017) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2017) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 212/2017) .....	4
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
DECRETO (Nº 353/2017) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017)**

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 069/2017

Proc. Adm. Nº 1144/2017

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a PREGÃO PRESENCIAL 069/2017 para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes para Manutenção dos Serviços de Odontologia para as Unidades Básicas de Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde. EMPRESA CONTRATADA: DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: 07.897.039/0001-00, 07.865.568/0001-14, 05.780.395/0001-06 e 02.421.679/0001-18 VALOR GLOBAL: R\$ 131.121,97(cento e trinta e um mil cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Amélia Rodrigues-BA. 30 de novembro de 2017.

Paulo Cesar Bahia Falcão

Prefeito

**EXTRATO (CONTRATO Nº 209/2017)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ Nº 12.426.325/0001-10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Elaine Moniz de Jesus (Secretária). CONTRATADA: DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes para Manutenção dos Serviços de Odontologia para as Unidades Básicas de Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde. CNPJ: 07.897.039/0001-00. VALOR: R\$ 35.480,00(trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). PERIODO: 12 (doze) meses. 30 de novembro de 2017.

Elaine Moniz de Jesus

Secretária

**EXTRATO (CONTRATO Nº 210/2017)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ Nº 12.426.325/0001-10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 210/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Elaine Moniz de Jesus (Secretária). CONTRATADA LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes para Manutenção dos Serviços de Odontologia para as Unidades Básicas de Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde. CNPJ: 07.865.568/0001-14. VALOR: R\$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais). PERIODO: 12 (doze) meses. 30 de novembro de 2017.

Elaine Moniz de Jesus  
Secretária

**EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2017)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ Nº 12.426.325/0001-10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 211/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Elaine Moniz de Jesus (Secretária). CONTRATADA: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes para Manutenção dos Serviços de Odontologia para as Unidades Básicas de Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde. CNPJ: 05.780.395/0001-06. VALOR: R\$ 28.255,97(vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete). PERIODO: 12 (doze) meses. 30 de novembro de 2017.

Elaine Moniz de Jesus  
Secretária

**EXTRATO (CONTRATO Nº 212/2017)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ Nº 12.426.325/0001-10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 212/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Elaine Moniz de Jesus (Secretária). CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes para Manutenção dos Serviços de Odontologia para as Unidades Básicas de Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde. CNPJ: 02.421.679/0001-18. VALOR: R\$ 32.886,00(trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais). PERÍODO: 12 (doze) meses. 30 de novembro de 2017.

Elaine Moniz de Jesus  
Secretária

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 353/2017)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**



Decreto Nº 353/2017

Estabelece índices de vida útil e taxa anual de depreciação, e procedimentos para inventário, evidenciação, mensuração e reavaliação de bens do ativo do Município.

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Portaria nº 162/98, Instrução Normativa nº 130/99 da SRF e Portaria STN nº 634/13,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive os fundos, devem desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação e a depreciação, dos bens do ativo imobilizado sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** - Para cumprimento do disposto na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9, ficam estabelecidos os índices de vida útil para fins de aplicação de taxa de depreciação que deve incidir sobre os bens permanentes do ativo imobilizado do Município, conforme tabela abaixo:

Bem	Vida útil	Taxa de depreciação
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10 anos	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	10 anos	10%
Equipamentos de proteção, segurança e	10 anos	10%
Máquinas e equipamentos gráficos	15 anos	6,66%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10 anos	10%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10 anos	10%
Equipamentos de processamento de dados	05 anos	20%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10 anos	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10 anos	10%
Mobiliário em geral	10 anos	10%
Veículos diversos	15 anos	6,66%
Instalações	10 anos	10%
Edificações	25 anos	04%



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



Parágrafo Único – Sendo necessária maior especificidade dos bens, deverão ser utilizadas as tabelas constantes nas Instruções Normativas da SRF nº 162/98 e 130/99.

**Art. 3º** - Os bens móveis adquiridos em época superior à sua vida útil não se sujeitam aos procedimentos dispostos no Art. 2º deste decreto, aplicando-se ao inventário de bens nestas condições o disposto no art. 6º.

**Art. 4º** - A taxa de depreciação constante da tabela do art. 2º é válida para bens novos, enquanto a taxa de depreciação para bens usados deve considerar a fórmula  $T=100/n$ , sendo “n” a parcela da vida útil em anos a ser considerada.

**Art. 5º** - Os índices deverão ser aplicados imediatamente para os bens adquiridos e tombados pelo Município a partir de Janeiro de 2017, como também, para aqueles adquiridos e tombados em anos anteriores, logo após devidamente inventariados, reavaliados, mensurados e evidenciados.

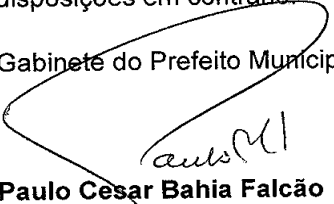
**Art. 6º** - O valor mínimo contábil de um bem do ativo será o valor residual. Fica fixado o índice de 10% como percentual a ser considerado como valor residual do bem, aplicado sobre o valor histórico de aquisição.

**Art. 7º** - A aplicação da depreciação será precedida de inventário dos bens móveis a ser promovido em todos os órgãos da Administração Municipal.

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Patrimônio, ficará responsável por estabelecer os critérios para inventário e reavaliação dos bens móveis e imóveis dos ativos do Município.

**Art. 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Novembro de 2017

  
**Paulo Cesar Bahia Falcão**

**Prefeito Municipal**

  
**Gustavo Nogueira Oliveira Falcão**

**Secretário Municipal de Administração**

*Gustavo Nogueira O. Falcão*